



Governo do Município de Cerqueira César

DECRETO N. 2395/2007

"Dispõe sobre a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa, sobre a programação financeira e cronograma mensal de desembolso – PFCMD, para o exercício financeiro de 2007 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no **caput** do art. 8º da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 1719, de 18 de dezembro de 2001 e;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de fixar limites para a movimentação de empenhos e liquidação face ao controle do déficit orçamentário.

DECRETA:

Art. 1º - A movimentação de empenhos e liquidação de cada unidade orçamentária constante da Lei n. 1507, de 12 de dezembro de 2006, ficam limitadas aos valores fixados em cotas a serem projetadas mês a mês conforme o comportamento da realização da receita e execução da despesa.

Art. 2º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser aberto no exercício terão sua execução condicionada aos limites fixados a conta das fontes de recursos correspondentes, ou, quando for o caso, a ajustes e adequações desde que respeitado os valores em plena execução.

Art. 3º - O acompanhamento da programação financeira e cronograma mensal de desembolso – PFCMD, com respectiva fixação de cotas mensais para empenhos e liquidação dar-se-á através de anexos, nos moldes, a seguir discriminados:

I – anexo I - demonstrativo da base de cálculo das receitas para limite de cota/mês; e

II – anexo II - limite cota/mês para empenho e liquidação por unidade orçamentária/mês.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2007, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 02 de fevereiro de 2007.

Dirceu Silvestre Zafoti
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Luiz A. Convento
Secretário Municipal



Governo do Município de Cerqueira César

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO (PFCMD)

DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO DAS RECEITAS PARA LIMITE COTA/MÊS

ANEXO I – DECRETO N. 2395/2007

1. DA SITUAÇÃO FINANCEIRA – Exercício Anterior		(R\$)
Ativo Financeiro:		R\$ -
(-) Passivo Financeiro:		R\$ -
(=) Superávit/Déficit Financeiro:		R\$ -

2. DAS RECEITAS - Exercício Atual		(R\$)		
Mês	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Realizada/Projetada	
Janeiro	R\$ -	R\$ -	R\$	-
Fevereiro	R\$ -	R\$ -	R\$	-
Março	R\$ -	R\$ -	R\$	-
Abril	R\$ -	R\$ -	R\$	-
Mai	R\$ -	R\$ -	R\$	-
Junho	R\$ -	R\$ -	R\$	-
Julho	R\$ -	R\$ -	R\$	-
Agosto	R\$ -	R\$ -	R\$	-
Setembro	R\$ -	R\$ -	R\$	-
Outubro	R\$ -	R\$ -	R\$	-
Novembro	R\$ -	R\$ -	R\$	-
Dezembro	R\$ -	R\$ -	R\$	-
TOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$	-

3. DA BASE CÁLCULO PARA LIMITE COTA/MÊS	(R\$)
(Item 1 + Item 2 Realizada/Projetada)	R\$ -

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 02 de fevereiro de 2007.

Dirceu Silvestre Zalóti
Prefeito Municipal



Governo do Município de Cerqueira César

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO (PFCMD)

LIMITE COTA/MÊS PARA: EMPENHO E LIQUIDAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II – DECRETO N. 2395/2007

1. DA BASE CÁLCULO PARA LIMITE COTA/MÊS

(R\$)

(Item 1 + Item 2 Realizada/Projetada do Anexo I deste Decreto)	R\$	-
--	-----	---

2. DO LIMITE COTA/MÊS PARA EMPENHO E LIQUIDAÇÃO

(R\$)

Mês	Limite Cota/mês para Empenhos	Limite Cota/Mês para Liquidação
Janeiro	R\$ -	R\$ -
Fevereiro	R\$ -	R\$ -
Março	R\$ -	R\$ -
Abril	R\$ -	R\$ -
Maio	R\$ -	R\$ -
Junho	R\$ -	R\$ -
Julho	R\$ -	R\$ -
Agosto	R\$ -	R\$ -
Setembro	R\$ -	R\$ -
Outubro	R\$ -	R\$ -
Novembro	R\$ -	R\$ -
Dezembro	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ -	R\$ -

3. DO LIMITE COTA/MÊS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

(R\$)

Unidade Orçamentária	Cota inicial	Limite Cota/Mês para Empenho	Limite Cota/Mês para Liquidação
Câmara Municipal	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Gabinete Pref. e Dependências	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Administração Geral	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Fundo Municipal de Saúde	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ensino Fundamental	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Educação Pré-Escola/Creche	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Educação Especial	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ensino Médio	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Fundo Manut. D. E. F. V. Mag. – Fundef	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Merenda Escolar	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Cultura	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Urbanismo	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Água e Esgoto	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Meio Ambiente	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Agricultura e Abastecimento	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Turismo	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Estradas e Rodagens	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Esporte e Lazer	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Encargos Gerais do Município	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 02 de fevereiro de 2007.

Dirceu Silvestre Zoloti
Prefeito Municipal